



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Processo Administrativo: 0403061/2024

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO N°
001.0604.0035/2022.05.001/2022.1 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA
CCB ENGENHARIA.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2024 o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **CCB ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.467.896/0001-81, estabelecida na Rua Comendador Palmeira, 593, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.035-180, FONE: (82) 3326-1300, E-mail: ccbengenharia@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. Arciron Mendonça de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 128.814.654-04, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, e, daqui por diante, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente de licitação realizada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022.1**, para a OBRAS DE ENGENHARIA - AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo inicialmente pactuado no contrato nº 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1, derivado do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N° 001/2022.1.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Altera-se a vigência contratual pelo prazo de 60 (sessenta) dias, passando o mesmo a ter vigência de 06 de abril de 2024 até o dia 06 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato nº 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato N° 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de correntes da contratação serão custeadas pelo orçamento do município consignadas nas rubricas apresentada pela demandante:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unid. Orçamentária: 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.301.0011(2229 – Garantir a manutenção das estruturas físicas das UBS; Elemento: 449051000000 – OBRAS E




ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

INSTALAÇÕES; Fonte de recurso: 16310000 Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente termo de aditivo serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL
Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito – Contratante



CCB ENGENHARIA
Arciron Mendonça de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: